PORTARIA N° 419, DE 23 DE MAIO DE 2023

DISCIPLINA A ABERTURA DE PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE MILITARES INATIVOS PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO – MILITAR NELSON CASTANHA, ATRAVÉS DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME AUTORIZAÇÃO EXPRESSA NO DECRETO Nº 2.540, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**,** tendo em vista a autorização e designação concedida pelo Decreto n° 2.540, de 14 de março de 2023, e combase o inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 591, de 08 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 687, de 10.09.2003, bem como pela Lei Municipal n° 1.268, de 22 de março de 2018, que versa acerca dacontratação por necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. **TORNAR PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Bezerros, Estado de Pernambuco, visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de militares inativos para atuação na Escola Cívico – Militar Nelson Castanha, mediante as considerações especificadas no Edital previsto no Anexo Único desta Portaria.

§ 1°. As contratações oriundas da aplicação da presente Portaria terão prazo deaté 12 (doze) meses, observada à época a manutenção dos requisitos da condição de necessidade temporária e excepcional interesse público que a fundamente, de acordo com o edital e conforme disciplina a Lei Municipal n° 591,de 08 de março de 2001.

Assinado por 1 pessoa: BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/AE2A-20A3-B9CD-1255 e informe o código AE2A-20A3-B9CD-1255

§ 2°. O Edital n° 001/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com todas as especificações pertinentes, segue presente no Anexo Único desta Portaria de instauração.

Art. 2°. Fica desde já instituída a Comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado e designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	SETOR
Mário Inaldo Botelho da Silva	Presidente	983719	Gabinete
Danubia da Silva Neves Melo	Vice-Presidente	982712	Secretaria de Administração e Inovação
Larissa de Sena Santos	Membro	984979	Secretaria de Educação

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração e Inovação

Bezerros, 23 de Maio de 2023.

Bianca Sabrina de Lima Silva
Secretária de Administração e Inovação
MAT: 984885

Assinado por 1 pessoa: BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/AE2A-20A3-B9CD-1255 e informe o código AE2A-20A3-B9CD-1255